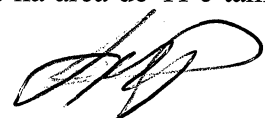


DNIT


ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, com o início às quinze horas e um minuto, realizou-se a Centésima Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala 13 do Gabinete do Diretor-Geral do DNIT, localizada no 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, na Sede do DNIT em Brasília/DF, denominada Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, sob a Presidência do Senhor Marcelo Sampaio Cunha Filho – Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta no livro de presença: André Kuhn – Substituto do Diretor-Geral e Diretor Executivo do DNIT; Roger da Silva Pêgas – Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário/MInfra; Eimair Bottega Ebeling – Coordenador-Geral de Planejamento de Transportes Terrestres/MInfra; e Fabiano Mezadre Pompermayer, Subsecretário de Planejamento da Infraestrutura Nacional da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério da Economia, designado em substituição ao Senhor Diogo Mac Cord de Faria – Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério da Economia, conforme Portarias nº. 3490 e 3491 do Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura, datadas de 2 de agosto de 2019, publicadas no Diário Oficial da União em 6 de agosto de 2019. Compareceram ainda o Senhor Irasmon Gomes de Melo – Auditor-Chefe do DNIT, nomeado por meio da Portaria do Ministério da Infraestrutura nº. 520, datada de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2019; e, como convidados, o Senhor Euler José dos Santos – Substituto do Presidente do Conselho de Administração e Assessor Especial da Secretaria-Executiva/MInfra; a Senhora Fernanda Costa de Oliveira – Subsecretária de Governança e Integridade do Gabinete da Secretaria-Executiva/MInfra; e o Senhor Marcio Lima Medeiros – Diretor de Administração e Finanças do DNIT. Não compareceram o Senhor Antônio Leite dos Santos Filho – Diretor-Geral do DNIT, por estar em viagem oficial; e o segundo representante do Ministério da Economia, considerando que ainda não foi indicado mais um nome daquela Pasta para compor o Conselho. Após o início da reunião, o Senhor André Kuhn solicitou permissão do Presidente para que o Senhor Marcio Lima Medeiros – Diretor de Administração e Finanças do DNIT, abordasse um assunto que seria tratado no **Item 9) Assuntos Gerais**. O Senhor Presidente assentiu e, então, o Senhor Marcio Medeiros passou a explicar para os Conselheiros a situação que se impõe ao DNIT em virtude do novo corte, deliberado pelo Ministério da Infraestrutura, na Proposta Orçamentária do DNIT para 2020, sem consenso com a Autarquia. Asseverou que torna-se inviável dar andamento às atividades de TI e inexecutável o funcionamento da Sede do DNIT, em Brasília/DF, e das Superintendências Regionais, sem prejuízos à administração da Autarquia em 2020, em função do corte orçamentário adicional definido pelo MInfra, após a proposta ter sido enviada pelo DNIT, sendo 10 milhões de reais na área de Tecnologia da Informação em custeio e 10 milhões em investimento, além de mais 30 milhões na área de custeio das ações administrativas da Autarquia. Alertou que, como impactos, restaria a paralisação de algumas atividades e a ocorrência de eventuais prejuízos severos na prestação dos serviços, em face do já bastante austero contexto de controle de gastos e do elevado esforço prontamente implementado pela Autarquia para reduzir a proposta orçamentária inicial de 12,6 bilhões para 6,1 bilhões, que foi o limite imposto pela Secretaria de Orçamento Federal. Ressaltou ainda que a área administrativa teve um corte de 70 milhões na ação 2000 (administração da unidade), 30 milhões na ação de manutenção e operação da infraestrutura de TI - ação 218T, e 30 milhões na ação de modernização e ampliação da infraestrutura de TI - ação 15P7, comparado com a proposta enquadrada no limite de 6,1 bilhões. Reforçou que todo o empenho já realizado pela Autarquia para enquadrar os gastos administrativos - com uma redução de 80 milhões, acrescido do corte de mais 50 milhões, inviabilizarão e comprometerão o funcionamento do DNIT por não haver mais de onde restringir custos. Argumentou ainda que a atual gestão já promoveu uma importante redução e repactuação de contratos na área de TI e também na



1


área administrativa, gerando abatimento de despesas, ainda em 2019, da ordem de 70 milhões de reais. Desse modo, informou ao Conselho que tal situação alarmante foi exposta à Diretoria Colegiada, a qual, em face da argumentação do Diretor de Administração e Finanças, decidiu manter aprovada a proposta orçamentária já encaminhada e prevista no Caderno IV da PLOA 2020, e deliberou por informar ao Ministério dos impactos decorrentes dos ajustes deliberados por esse órgão, sem nenhum consenso com a Autarquia, sob pena de paralisação das atividades de TI e de demais serviços na área de custeio, capacitação etc., determinando ainda que tal decisão fosse informada ao Conselho em sua próxima reunião, que é a presente Sessão. Para robustecer a argumentação sobre a condição de emergência, disse que o Datacenter do DNIT está em situação precária, funcionando em local que não é seguro e oferecendo riscos de perda de dados, incêndio etc. Além disso, acrescentou que as máquinas da Autarquia estão funcionando sem garantia, a qual já expirou, e que não há orçamento para renovação. Também esboçou sua preocupação quanto a uma dívida que a Autarquia tem com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, no valor de 22 milhões de reais, prevista para ser quitada no próximo exercício, mas, em decorrência de mais esse corte, antevê a impossibilidade de pagamento e, como consequência, que o SERPRO deixe de prestar os serviços ao DNIT. O Presidente interveio e pediu que o Senhor Marcio Medeiros agendasse uma reunião com o Ministro e a equipe responsável pelo assunto no Ministério, visando buscar alguma estratégia para dissolução do problema posto. O Senhor Marcio respondeu que não há mais o que ser feito, pois a proposta já foi enviada e registrada em sistema. O Presidente então recomendou que a demanda fosse formalizada ao Ministério, proposta com a qual todos concordaram, ficando assim deliberada pelo Conselho tal providência. O Diretor de Administração e Finanças assentiu e disse que promoverá ações para formalizar sua preocupação junto ao Ministério, ressaltando que sua impressão é de que não houve um entendimento por parte do MInfra de que não é possível que o DNIT reduza ainda mais os gastos e que já foi realizado um esforço extremo para diminuir custos, reiterando sua apreensão quanto à iminente paralisação da Autarquia, caso permaneça com um orçamento tão limitado. O Conselho tomou ciência da situação, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Marcio Medeiros. **DELIBERAÇÃO:** Ficou deliberado que o DNIT formalize o alerta ao MInfra, já feito à Diretoria Colegiada e ao Conselho de Administração do DNIT, para possíveis providências. Ficou deliberado também que seja encaminhado ao Ministério, a pedido do Presidente do CONSAD, o detalhamento das obras que estão em andamento no DNIT, já incluindo os empreendimentos que serão concedidos, ou seja, um atlas atualizado das obras, em função dos cortes orçamentários já realizados, com um panorama da situação vigente. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente retomou a ordem da pauta e passou à apreciação do **Item 1. Posse do novo Conselheiro, Senhor Fabiano Mezadre Pompermayer, Representante do Ministério da Economia, em substituição ao Senhor Diogo Mac Cord de Faria, conforme Portarias acima citadas.** O Senhor Presidente solicitou a todos os presentes que se apresentassem e deu as boas-vindas ao novo Conselheiro, afirmando que o Senhor Fabiano Pompermayer poderá contribuir muito com o CONSAD, pois é um estudioso da área de infraestrutura e servidor da carreira do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, onde atuou como Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura. O novo Conselheiro agradeceu as boas-vindas e colocou-se à disposição para contribuir com o DNIT. Na sequência, o Senhor Presidente passou ao **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 128ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT.** A Ata foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Em seguida, passou ao **Item 3. Apresentação sobre o Programa Radar Anticorrupção, a ser realizada pela Subsecretaria de Governança e Integridade do Ministério da Infraestrutura.** A palavra foi, então, franqueada à Senhora Fernanda Costa de Oliveira – Subsecretária de Governança e Integridade do Gabinete da Secretaria-Executiva do MInfra, a qual iniciou mencionando o Decreto nº. 9.676, de 2 de janeiro de 2019, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do MInfra e também criou a Subsecretaria de Governança e



Integridade, subordinada à Secretaria Executiva do MInfra. Destacou suas atribuições, principalmente as ações concernentes à investigação, visando à redução de risco de fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, como um feito inovador na estrutura de um órgão do Poder Executivo. Sublinhou ainda a análise de integridade dos gestores e o apoio à nomeação, designação e exoneração, ações que já vêm sendo desenvolvidas no DNIT e serão expandidas para todo o Ministério. A Senhora Fernanda Oliveira disse que seu objetivo era desenvolver uma atuação efetiva, aferida por meio de estatísticas e, ao fim do ano, apresentada de modo concreto no MInfra. Assim, esclareceu que esse conjunto de ações foi denominado Programa Radar Anticorrupção. Elucidou que o Programa está alinhado com uma das pautas do Governo Federal e, embora a matéria seja de competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública, disse que nada impede a atuação dos demais Ministérios também nessa matéria. A Subsecretária afirmou ainda que identificou motivação para uma mudança de paradigma no perfil dos atuais gestores, por meio do uso de normatizações e da busca por uma política de caráter preventivo, de acordo com a proposta do Programa, o qual contempla a melhoria da imagem do MInfra e das entidades vinculadas junto aos públicos interno e externo. Informou que o Programa prevê a atuação na condução de notícias-crime e comunicações aos órgãos de fiscalização, subsidiando auditorias ou até mesmo inquéritos policiais, no entanto, com foco na prevenção e no tratamento no âmbito administrativo, evitando a evolução dos casos para a esfera judicial. Em seguida, a Senhora Fernanda Oliveira abordou os pilares que norteiam as ações do MInfra na detecção e no combate à corrupção e foram definidos no escopo do Programa. Elencou, então, o **Pilar 1 - Conexão Integridade**, que consiste no compartilhamento de informações entre instituições, por meio de suas bases de dados, utilizando um canal voltado à consulta e à instrução de processos de seleção e avaliação de integridade, com averiguação quanto a indiciamentos, denúncias, condenações em procedimento administrativo disciplinar, nepotismo, sócio de pessoa jurídica que possua contrato com a Administração Pública. Informou que foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica nº. 01/2019 entre o MInfra, o Ministério da Justiça, a Polícia Federal - PF, a Advocacia-Geral da União - AGU e a Controladoria-Geral da União - CGU, o qual regulamenta e proporciona, de forma célere, o compartilhamento e encaminhamento de informações de irregularidades e das notícias-crime, atestando que tal Acordo viabiliza as mencionadas ações. Passou ao **Pilar 2 - Profissionais do Progresso**. Explicou que teria como objetivo normatizar o processo de seleção e de indicação de candidatos aos cargos públicos, prevendo requisitos de verificação da integridade e da capacidade técnica dos candidatos. Nesse ínterim, a Senhora Fernanda Oliveira destacou a Portaria nº. 399/MInfra, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março 2019, a qual define os critérios e procedimentos referentes à seleção, nomeação e designação de ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito do DNIT. Assegurou que uma portaria similar deverá ser editada no Ministério, a fim de criar mecanismos de verificação e gerar um ambiente seguro para a Administração Pública quanto às indicações a cargos em comissão e funções comissionadas no MInfra. Citou ainda um outro normativo a ser editado sobre definição de reputação ilibada, o qual possibilitará coibir a nomeação de candidatos que respondam a alguma ação penal; e destacou que tal instrumento é uma inovação. Prosseguiu citando o **Pilar 3 - Canal Transparência**, cujo objetivo é fomentar o uso dos canais oficiais de denúncias do MInfra e divulgar o compromisso do Ministério em resguardar o denunciante. Esclareceu que a coleta de informações ocorre por meio de link hospedado no *site* do MInfra, conectado a um canal único do Poder Executivo - o Fala Brasil, sob a gerência da CGU. Detalhou que há ainda divulgação externa dos canais oficiais de denúncia, mediante *e-mail* institucional, *whatsapp*, vídeos e ampla divulgação nas redes sociais oficiais, o que já promoveu o aumento significativo no número de denúncias, representando um resultado dessa ação. A Senhora Fernanda explicou que, antes da criação da Subsecretaria, as denúncias eram encaminhadas exclusivamente para as unidades, a não ser que se tratasse de denúncia sobre o MInfra e, então, nesse caso, era enviada à Ouvidoria. Disse que, atualmente, as denúncias são duplicadas, ou seja, encaminhadas à unidade



3

interessada e à Subsecretaria, a qual, dependendo da matéria, fará o procedimento necessário para o tratamento da denúncia. Argumentou que o atual modelo de acompanhamento de denúncia pretende aumentar a credibilidade da apuração, uma vez que, no modelo anterior, o órgão denunciado era o mesmo que exclusivamente tratava da denúncia. Deu seguimento, falando sobre o **Pilar 4 - Guia Rápido de Conduta**. A Subsecretária esclareceu que o Guia é um material em formato de folder, que possui caráter pedagógico e contém as principais condutas a serem adotadas no MInfra, consolidando a compreensão dos atos que podem ser associados à prática de corrupção ou serem lesivos à Administração Pública, e buscando o comprometimento dos servidores e da Alta Administração contra essas posturas. Mencionou ainda o **Pilar 5 - Supervisão Ministerial**, sobre o qual elucidou se tratarem de ações de governança e integridade incorporadas pelas unidades vinculadas ao MInfra, com o intuito de disseminar boas práticas e padronização de fluxos processuais nas áreas de Auditoria, Ouvidoria, Governança e Conformidade. Esclareceu que devem ser procedidas visitas às unidades para detectar vulnerabilidades e levadas informações estruturadas sobre o funcionamento daquela unidade, por meio de um relatório preliminar de supervisão, ao conhecimento da autoridade superior. Como exemplo, citou visita feita à Companhia Docas do Rio de Janeiro e, como resultado, o respectivo relatório, que será encaminhado ao Ministro da Infraestrutura, aos Secretários Executivo e de Portos desse Ministério, para que tenham um mapeamento das informações mais críticas e subsidie o processo decisório quanto às ações e medidas subsequentes. A Subsecretária disse que tem a pretensão de visitar algumas unidades do DNIT, em face de recentes operações da Polícia Federal orientadas à Autarquia. Considerou estratégico visitar inicialmente as Superintendências Regionais nos estados de Minas Gerais, Rondônia e Amapá. No ensejo, o Senhor André Kuhn explicou que, atualmente, a Auditoria Interna e a Corregedoria do DNIT contam com reduzido número de servidores. Informou que a Auditoria tem apenas três engenheiros para auditar todos os contratos da Autarquia, dois desses foram destacados para o Amapá e um, para Rondônia. Pontuou ainda que, além da equipe ser pequena, os profissionais não possuem uma vasta experiência em obras e empreendimentos de engenharia para promover um desfecho mais célere como resultado, sobretudo quanto à gestão de contratos e ao acompanhamento de obras. No entanto, informou que o DNIT tem buscado administrar essas fragilidades. Mencionou a criação de um Grupo de Trabalho, composto por profissionais da Auditoria, da Corregedoria e pelo Ordenador de Despesas, e auxiliado por profissionais de setores distintos - escolhidos pelo Diretor-Geral e pelo Diretor Executivo, para atuar, inicialmente, nas três citadas Superintendências, e também nas demais que apresentarem indícios de irregularidades. A Senhora Fernanda Oliveira comentou ser uma boa iniciativa e observou que seria interessante definir ações sistemáticas sempre que for deflagrada uma operação da PF relativa ao DNIT. Sugeriu que o DNIT crie uma comissão para intervir de maneira ágil e pontual, com foco em servidores alvos de ação policial, sem envolver ou impactar as demais áreas da unidade. Aproveitando o comentário, o Senhor André Kuhn informou que a Corregedora Substituta realizou mapeamento de várias denúncias, buscando uma correlação entre elas. A Subsecretária, no entanto, advertiu que as informações e denúncias chegam ao DNIT, mas considerou não haver uma análise precisa e atenta a fim de possibilitar uma ação prévia e corretiva e que anteceda a operação policial. Salientou que, num intervalo de dois meses, ocorreram três operações policiais distintas e, mesmo diante dos fatos e da repercussão, o DNIT não apresentou pronta resposta. Pontuou que uma atuação da Autarquia pós operação policial geraria uma boa percepção junto aos órgãos investigativos. O Conselheiro Eimair Ebeling interveio e indagou como ocorre o tratamento das denúncias recebidas pelo MInfra e se existe meta de solução. A Subsecretária respondeu que não há solução a curto prazo em muitos casos, sendo necessário aguardar os desdobramentos das investigações, pois cada entidade possui sua agenda e seu tempo para averiguar, ressaltando que a grande maioria das informações são sigilosas e desenroladas no contexto da justiça. O Conselheiro Eimair ponderou que acompanhar o andamento da denúncia até a última instância de atuação no MInfra seria uma meta importante. A Senhora



Fernanda Oliveira continuou sugerindo que uma relevante ação do DNIT seria editar uma portaria de fluxo das denúncias encaminhadas à Ouvidoria, ressaltando que é atribuição da Ouvidoria dar o tratamento inicial e adequado àquela informação. A Subsecretária participou o Colegiado sobre a ocorrência de reunião recente com os Diretores Executivo, de Administração e Finanças, e alguns Superintendentes Regionais do DNIT. Disse ter notado certa dificuldade e falta de percepção por parte dos Superintendentes presentes, principalmente no que tange a denúncias; e o desconhecimento de cuidados básicos com suas rotinas, inclusive com suas agendas, como, por exemplo, receber pessoas que não estão oficialmente agendadas; ações essas que criam um ambiente de insegurança ao gestor, quando o momento é propício para gerar um ambiente seguro que o resguarde em sua atuação. Ponderou sobre a necessidade de se criar um normativo, uma espécie de guia rápido de interação, com orientações a respeito de boas práticas. O Senhor André Kuhn informou que atualmente só os Diretores do DNIT possuem suas agendas publicadas na internet, prática ainda não adotada por nenhuma Superintendência Regional. Afirmou ser altamente recomendado ter registro de suas reuniões em agendas, documentos, atas, em que constem participantes, assunto, inclusive com, pelo menos, uma testemunha. Por fim, retomando a palavra, a Subsecretária expôs a necessidade de divulgar o selo do Programa Radar Anticorrupção. O Presidente acrescentou que poderiam, inclusive, ser criados mecanismos de avaliação para conceder o selo às unidades que se destacarem no quesito transparência, que possuam fluxo bem definido, entre outros requisitos. Sugeriu ainda estabelecer um ranking das Superintendências Regionais, considerando, por exemplo, as entregas e a capacidade de execução, o que serviria de estímulo aos Superintendentes no desenvolvimento de suas atividades. Terminando sua intervenção, o Presidente apontou a necessidade de integração entre as bases de dados, ponderação com a qual a Subsecretária concordou e reforçou, inclusive em função do disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº. 01/2019. O Presidente agradeceu os esclarecimentos prestados pela Senhora Fernanda Oliveira, a qual também agradeceu pela oportunidade e colocou-se à disposição. E, em face da discussão, o Conselho procedeu à seguinte **DELIBERAÇÃO**: Ficou deliberado que a Diretoria Executiva elabore e publique uma portaria que verse sobre o fluxo de denúncias dirigidas ao DNIT, a fim de haver um tratamento apropriado para os casos e um padrão já estabelecido de procedimentos a serem tomados nas situações em comento, especialmente na primeira entrada das demandas por meio da Ouvidoria. Ficou deliberado também que a Diretoria Geral agende uma apresentação, nos moldes dessa que foi realizada para o Conselho, sobre o Programa Radar Anticorrupção, e sob a responsabilidade da Senhora Fernanda Costa de Oliveira, no próximo Fórum de Superintendentes Regionais do DNIT, visando alinhar o entendimento difundido pelo Governo Federal no combate à fraude e à corrupção no âmbito do MInfra e das entidades vinculadas à Pasta e de ampliar o desenvolvimento de ações mais estruturadas com tal foco na Autarquia. Finalizado o assunto, o Presidente passou à apreciação dos **Itens 4. Relatório Gerencial sobre a situação das recomendações dos órgãos de controle, elaborado pela Auditoria Interna do DNIT, relativo a Agosto/2019; e 5. Nota Técnica nº. 152/2019/DA/AUDINT com status atualizado dos trabalhos de auditoria referentes às Notas Técnicas nº. 114 - Relatório Final de Auditoria nº. 7/2017/AUDINT/DNIT; nº. 120, 127, 128, 129 e 134 - Edital nº. 354/2014-00; e nº. 133 - Edital nº. 555/2017.** Inicialmente, o Presidente deu as boas-vindas ao novo Auditor-Chefe do DNIT, Senhor Irasmon Gomes de Melo, o qual agradeceu e lembrou que o Relatório Gerencial em tela deveria ter sido tratado na última reunião do Colegiado, mas, pela falta de tempo hábil, sua apreciação foi postergada para a presente sessão. O Senhor Irasmon Gomes explicou primeiramente o quadro de auditorias planejadas para o exercício de 2019, por meio do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT correspondente. Disse que estão suspensas novas ordens de auditoria em decorrência das denúncias relativas às Superintendências de Rondônia, Amapá e Minas Gerais. Informou que existem ainda duas denúncias na Auditoria Interna, as quais ainda não foram tratadas pela carência de pessoal disponível para iniciar os trabalhos. Nesse momento, o Senhor

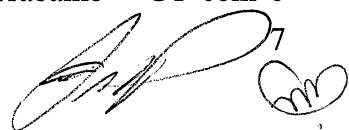
 5


Diretor Executivo cientificou o Conselho de que, em conjunto com a Diretoria Geral e a Auditoria Interna, foi elaborado questionário com vinte perguntas, a ser aplicado nas Superintendências Regionais, o qual servirá de base para analisar situações concretas, como a que ocorreu recentemente na rodovia BR-010/TO. Acrescentou que, após avaliação das respostas na Sede do DNIT, um direcionamento do que de fato deve ser verificado junto às Regionais poderá ser obtido e servir de referência para as próximas auditorias. Retomando a palavra, o Senhor Irasmon Gomes explicou que o PAINT 2019 possui treze auditorias planejadas e que trabalha com a possibilidade de cancelar duas das três auditorias que ainda não foram iniciadas - uma referente ao Programa DNIT P34 – Sinalização – Novo BR-LEGAL, para avaliar a composição dos orçamentos referenciais do Programa e seus controles internos; e outra relativa ao Processo 13.03 – Alocação de pessoas, para avaliar a aderência do processo quanto à eficiência e eficácia, sua governança e as ferramentas de distribuição e banco de talentos da Autarquia. Disse que a ideia é ajustar o Plano e, posteriormente, submeter a nova proposta à CGU e ao CONSAD, sem as duas auditorias mencionadas. Nesse momento, o Conselheiro Roger Pêgas indagou se não seria interessante, ao invés de cancelar auditorias, realizar um recrutamento de servidores interessados em reforçar a equipe da Auditoria Interna. Então, o Senhor André Kuhn respondeu que um processo de chamamento interno já está sendo delineado. O Auditor-Chefe acrescentou que a CGU colocou suas equipes nos estados à disposição do DNIT para auxiliarem e servirem de apoio aos servidores da Autarquia que estiverem realizando auditorias. Aproveitando a discussão sobre auditorias a serem realizadas, o Conselheiro Eimair Ebeling pediu a palavra e lembrou que fez uma solicitação na 128ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração para que a Auditoria Interna promovesse fiscalização nos processos de dispensa, já realizados ou a serem realizados, com o objetivo de prevenir e resguardar os gestores e a Autarquia de futuras responsabilizações em caso de desconformidades. Asseverou que poderiam ser escolhidos casos em que o valor fosse de grande vulto, como, por exemplo, os contratos de tecnologia da informação. O Auditor-Chefe explicou que a escolha de uma auditoria para compor o PAINT possui metodologia própria e passa por uma análise de criticidade e, caso a matriz aponte a necessidade de se averiguar contratos oriundos de dispensa de licitação, isso constará no Plano. Disse que, de toda forma, auditorias especiais podem ocorrer a pedido do CONSAD, incluindo uma relativa a dispensas de licitação de grande vulto. Continuou dizendo que a elaboração do PAINT 2020 deve ter início no mês de setembro e sua apresentação ao CONSAD será feita em momento oportuno. O Presidente questionou se o DNIT possui algum contrato de auditoria externa. O Senhor André Kuhn respondeu que não. O Senhor Marcelo Sampaio ponderou que seria interessante pensar nessa possibilidade, por conhecer resultados positivos dessa contratação em outras entidades vinculadas ao MInfra. O Senhor Euler dos Santos reforçou o argumento do Presidente e opinou favoravelmente à contratação de auditoria externa para empreendimentos. O Senhor André Kuhn concordou com tais colocações, mas ressaltou não haver orçamento disponível para tal, muito embora, não tenha descartado uma contratação no futuro. O Senhor Irasmon Gomes retomou, dizendo que existe a intenção de criar núcleos regionais de auditorias nas Superintendências, os quais poderão contar com o auxílio da CGU pela disponibilização de força de trabalho, sem custo e sob a supervisão da Sede do DNIT, em Brasília/DF. O Auditor-Chefe encerrou dizendo que a equipe da Auditoria, além de realizar trabalhos em Rondônia e Amapá, tem feito o *follow-up* das demais auditorias em curso. Apresentou, em seguida, um panorama das constatações da AUDINT e, já adentrando na discussão relativa ao **Item 5** da pauta, informou que, quanto à Ordem de Auditoria – OA nº. 8/2017, relativa à Nota Técnica nº. 133/2019, a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária já assumiu a responsabilidade quanto às constatações relativas ao pagamento de diárias, passagens e material gráfico; e estabeleceu plano de ação, com término previsto para 20 de dezembro de 2019. Desse modo, o Auditor mencionou que o status das constatações passou de “Encerrado” para “Em implementação”. No que concerne à OA nº. 1/2017, referente às Notas Técnicas nº. 120, nº. 127, nº. 128, nº. 129 e nº. 134, o Senhor Irasmon esclareceu que



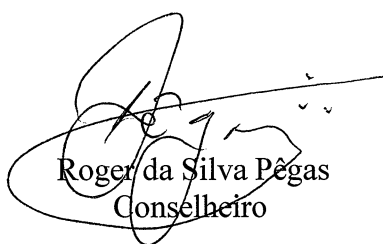
a Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT sugeriu a verificação de ausência de sobreposição ou de pagamento em duplicidade de diárias e passagens nos contratos de consultoria lavrados na Sede do DNIT, em Brasília. Afirmou que as Diretorias envolvidas serão demandadas a checar e, assim, o status das constatações foi alterado de “Encerrado” para “Em implementação”. Então, abordou a OA nº. 7/2017, relativa à Nota Técnica nº. 114/2017 – que trata de gestão de anteprojetos na Diretoria de Planejamento e Pesquisa. Disse que a área responsável já tomou as providências cabíveis e o status da demanda foi alterado de “Encerrado” para “Implementado”. Retomando o Relatório Gerencial, o Auditor informou que havia quatro recomendações da CGU vencidas, cujos prazos já foram repactuados. Por fim, tratou do acompanhamento das auditorias do Tribunal de Contas da União – TCU e os procedimentos realizados pela Auditoria no exercício 2018-2019. Quanto ao Plano de Fiscalização Anual de Execução de Obras Públicas – FISCOBRAS 2019, realizado pela Corte, o Senhor Irasmon Gomes listou as rodovias BR-116/RS, BR-280/SC, BR-364/RO, BR-163/PA, BR-020/CE e BR-010/MA, as quais foram citadas no relatório e indicadas para requisição de informações. O Auditor-Chefe também alertou sobre uma auditoria destinada a fiscalizar a atuação do Governo Federal no planejamento multimodal de transportes. Nesse ínterim, o Senhor Euler dos Santos aconselhou que o DNIT estabeleça contato com o Ministro da CGU, apontamento com o qual o Senhor Irasmon Gomes concordou e aproveitou para informar que se reunirá com a Diretoria do DNIT, objetivando definir o alinhamento quanto às respostas aos questionamentos do Tribunal de Contas. O Conselheiro Eimair Ebeling reiterou a sugestão de contatar a CGU, visto que o MInfra recebeu a mesma demanda do TCU e as respostas seriam enviadas à Controladoria ainda na data de hoje. O Senhor Irasmon Gomes agradeceu o apoio e colocou-se à disposição para sanar eventuais dúvidas. Os Conselheiros agradeceram os informes prestados.

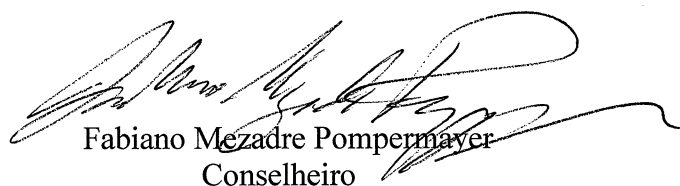
DELIBERAÇÃO: Ficou deliberado que a Auditoria Interna do DNIT elabore e submeta ao Conselho uma proposta de ajuste ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, de acordo com as ponderações levantadas durante a Sessão; e promova ações direcionadas ao chamamento de servidores interessados em desenvolver suas atividades na Auditoria Interna do DNIT, visando ao incremento da força de trabalho na área. Dando continuidade à apreciação da pauta, o Presidente passou ao **Item 6. Critérios para compor comissões de seleção de candidatos a funções e cargos comissionados do DNIT.** Os Conselheiros tomaram conhecimento do assunto e aprovaram a iniciativa da Autarquia. No que tange ao **Item 7. Apreciação das Atas da 26ª a 32ª Reuniões Ordinárias e da 11ª e 12ª Reuniões Extraordinárias da Diretoria Colegiada do DNIT de 2019,** tendo as Atas sido apreciadas pelos Conselheiros, o Presidente solicitou que tal assunto não fizesse mais parte da pauta das Reuniões do Conselho, apenas em casos para os quais forem demandados esclarecimentos. Ponderou que somente assuntos considerados relevantes pela Diretoria do DNIT deverão ser trazidos para ciência e discussão dos Conselheiros. Os demais membros assentiram com tal proposição. Em seguida, passaram ao **Item 8. Ciência sobre a exoneração do Senhor Gidalti Inácio da Silva do cargo de Corregedor do DNIT, conforme Portaria nº. 528, de 6/8/2019, publicada no D.O.U. em 7/8/2019, em face do que prevê o inciso VII do artigo 2º do Regimento Interno do CONSAD, aprovado pela Resolução nº. 35, de 17/7/2019, publicada no D.O.U. em 22/7/2019.** Os Conselheiros tomaram ciência e manifestaram sua concordância quanto ao assunto. Sobre o **Item 9. Assuntos gerais. 9.1. Informes ao Presidente do CONSAD:** a) **Status de Ofícios recebidos pela Secretaria;** e b) **Providências relativas a recomendações ocorridas na 127ª Reunião do CONSAD/DNIT, de 3/6/2019, sobre o Sistema INTEGRA, contato com a Fundação Dom Cabral e alinhamento com a Subsecretaria de Governança e Integridade para auxílio no desenvolvimento de ações estruturantes, referentes ao combate à fraude e à corrupção no DNIT,** o Presidente e os demais Conselheiros tomaram conhecimento de ambas alíneas. Neste momento, o Senhor Marcelo Sampaio perguntou se algum dos presentes teria algum assunto adicional a ser debatido. O Senhor Eimair Ebeling manifestou-se e perguntou sobre o resultado relativo à criação do Grupo de Trabalho – GT com o



objetivo de propor soluções e estabelecer possibilidades de obtenção de receita para aplicação e sustentação da manutenção da malha rodoviária sob responsabilidade do DNIT e de estudar a legislação pertinente à matéria, cuja proposição foi realizada durante a 127ª Reunião Ordinária do CONSAD, ocorrida em 3 de junho de 2019. O Senhor Euler dos Santos informou que o grupo está terminando de ser formado, com nomes já indicados pelo DNIT, e que solicitou a sugestão de representante da Empresa de Planejamento e Logística S.A. O Senhor Eimair Ebeling, no ensejo, contextualizou a questão para o novo Conselheiro, Senhor Fabiano Pompermayer. O Conselheiro Fabiano Pompermayer informou haver iniciativa análoga para estudar a estruturação de concessões em geral, por equipe do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Afirmou que pode contribuir e participar do GT, além de sugerir outro nome para sua composição. O Presidente agradeceu e disse que o convite será feito em momento oportuno. Por fim, o Senhor Eimair Ebeling mencionou a importância de o DNIT valorizar o trabalho realizado pelos técnicos e dirigentes da Autarquia, durante todo o período de construção - do início ao estágio atual, a partir de divulgação da iminente entrega da rodovia BR-163, tendo em vista a característica estruturante deste empreendimento para o país. Assim, o Colegiado recomendou que a Diretoria Geral, por meio da Coordenação de Comunicação Social do DNIT, promova ações de comunicação e mídia voltadas à entrega da citada rodovia, valorizando os avanços no empreendimento e seu impacto para a sociedade, em especial os usuários locais. O Senhor André Kuhn, concordando com tal colocação, afirmou que essa iniciativa já está nos planos da Diretoria, por sua extrema relevância para a coletividade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às dezessete horas e seis minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros.-----



Marcelo Sampaio Cunha Filho
Presidente do CONSAD/DNIT


Roger da Silva Pêgas
Conselheiro


Fabiano Mezadre Pompermayer
Conselheiro


André Kuhn
Diretor Executivo
Substituto do Diretor-Geral do DNIT


Eimair Bottega Ebeling
Conselheiro


Marcela Braz do Couto
Secretária do CONSAD/DNIT